



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Decreto nº 1.087, de 04 de agosto de 2016.

Altera o inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 399, de 06 de agosto de 2010.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 0021, de 21 de março de 1983.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 399, de 06 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º ....

I – Permissionário: Maria Wilma da Costa Leite; e

II – Permissionário: Lucia Vedoveto Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 757/2013.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 04 de agosto de 2016.

  
Edson Miguel Piovesan  
Prefeito do Município